



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 466/2012
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 20/12/2012

Responsável: Renato dos Santos Camargo

PORTARIA Nº 466/2012
De 20 de Dezembro de 2012.

Revoga expressamente a Portaria nº 046/2012 de
16 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 046/2012, de 16 de fevereiro de 2012, que convoca a Professora
Municipal **MÁRCIA SEIBERT AUGUSTO**, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º, Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Dezembro de 2012

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato dos Santos Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento